

Lei nº 1.694, de 03 de julho de 2025

“Denomina como Rua José Carlos da Silva, a antiga Rua Particular A, no Bairro Mangue Seco”

Autoria: Vereador Nivaldo de Jesus

Processo: 248/2025

Projeto de Lei: 032/2025

Autógrafo: 037/2025

Promulgação: 03/07/2025

Publicação: 04/07/2025 - BOM 1235

Decreto:

Alterações:

Observações:

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 10ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 10 de junho de 2025, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua José Carlos da Silva, a antiga Rua Particular A, localizada no Bairro Mangue Seco.

Art. 2º Esta lei entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 03 de julho de 2025.

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município